

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.151, de 24 de novembro de 2011.

Homologa a Resolução nº 1.150, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 4 de novembro de 2011, que altera para o turno matutino a oferta do Curso de Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião ordinária realizada em 24 de novembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.150, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 4 de novembro de 2011, publicada no DO/MS Nº 8.064, de 8 de novembro de 2011, p. 20, que altera para o turno matutino a oferta do Curso de Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de novembro de 2011.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE – UEMS